

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região**ATA DE REUNIÃO Nº 07/2019****1. IDENTIFICAÇÃO DO COMITÊ/COMISSÃO/GRUPO****Nome:** Comitê Gestor de Imóveis**Coordenador:** Desembargador Paulo José Ribeiro Mota**2. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO****Data:** 22/10/2019 **Hora:** 10h **Local:** 15º andar do Edf. Millenium**Tipo de reunião:** sétima reunião ordinária**3. PARTICIPANTES**

Nome	Lotação
Des. Paulo José Ribeiro Mota	Coordenador
Juiz Auxiliar Juiz Moises dos Santos Heitor	Vice Presidência Administrativa
Aquiles José Malvezzi	Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações
Rômulo Borges Araújo	Diretoria Geral da Administração
Ronaldo Mendes Marinho	Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial
Saulo Mazzer Nossolan	Assessoria Jurídica Administrativa
Nivaldo Catania	Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira
Luis Carlos de Paula Reseck	Secretaria de Controle Interno
Airton Matos da Silva	Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira
Patrícia Andrade Castro Carvalho Andréa	Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos
Andréa Fontes Melo Peres	Secretaria Executiva da Diretoria Geral da Administração

**4. PAUTA**

- Acompanhamento da gestão dos imóveis do TRT2

**5. DISCUSSÕES**

O Desembargador Paulo Mota iniciou a reunião cumprimentando a todos e passou a palavra para o Diretor Marinho que discorreu sobre os seguintes imóveis:

**GUARUJÁ**

O Diretor Marinho informou que a aquisição dos aparelhos de ar condicionado está em andamento e que o processo está em fase de pré-empenho da despesa. Quanto ao contrato de aquisição do prédio, o Administração está em contato com a SPU para formalização da compra.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

O Diretor Aquiles ressaltou que está preparando a documentação necessária para encaminhamento à SPU, ainda para este ano e que alguns documentos precisam ser entregues pelo proprietário.

### **FERRAZ DE VASCONCELOS**

O Diretor Marinho comunicou que o valor da locação atualmente pago é 77% maior comparado à base de avaliação realizada pelo CRECI e sugeriu, nestes casos de discrepância de valor, a realização de avaliação do imóvel por um engenheiro.

Informou que já procuraram outro imóvel na localidade, mas não encontram nenhum adequado.

O Desembargador Paulo sugeriu a realização de uma pesquisa de mercado para justificar o valor pago a maior e salientou que é preciso documentar para fundamentar e justificar a contratação direta de em engenheiro.

Deliberou-se que seja contactado o Órgão de Classe para verificar a possibilidade de realizar convênios com alguns engenheiros.

### **SÃO VICENTE**

O Diretor Marinho esclareceu que o processo de substituição dos aparelhos de ar-condicionado já está em andamento, que foi feita a procura na localidade, mas não localizaram outro imóvel adequado.

O Diretor Reseck pontuou que a última prorrogação do contrato de locação foi feita de forma condicional e que os estudos ainda não foram concluídos. Destacou que o contrato de locação foi prorrogado, mas pode ser rescindido antecipadamente.

Deliberou-se que a representante da Gestão Estratégica deverá verificar nas atas anteriores o que foi discutido quanto à procura de novo prédio na localidade e à substituição dos aparelhos de ar-condicionado.

### **ITAPECERICA DA SERRA**

Quanto à possibilidade de um novo imóvel para abrigar o Fórum de Itapecerica da Serra, o Diretor Marinho informou que foi realizado um estudo para adequação do prédio e concluíram que será quase o mesmo valor solicitado pelo proprietário, ou seja, trinta mil reais referente ao contrato de locação e mais dez mil para adequação do imóvel. Ressaltou que o proprietário quer a inclusão de cláusula de impossibilidade de rescisão por dez anos. Comunicou ainda que já procuraram outro imóvel, mas não encontraram.

O Diretor Reseck pontuou a inviabilidade de constar a citada cláusula no contrato, tendo em vista a prerrogativa da Administração Pública poder rescindir o contrato a qualquer tempo. Destacou ainda que o valor pago deve ser o valor de mercado pelo prédio adaptado e que o Tribunal não pode pagar a mais para a adequação do imóvel.

O Diretor Marinho informou que a avaliação do CRECI está abaixo do valor proposto pelo proprietário e que o prédio realmente não é adequado.

O Comitê deliberou que este imóvel deve ser tratado com prioridade e que para dar andamento ao processo é preciso saber qual a projeção do valor real para o prédio adaptado e se há possibilidade de negociação com o proprietário.

### **GALPÃO – ANEXO**

O Diretor Marinho informou que o proprietário fará as adequações do imóvel sem alteração no valor da locação.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região**COTIA**

O Diretor Marinho comunicou que o contrato de locação vence no próximo mês de janeiro e que o aluguel está dentro do valor de mercado. Ponderou que talvez seja solicitado, pelo locador, um aumento da locação, uma vez que já faz tempo que não há reajuste no valor do aluguel.

O Diretor Marinho informou que irá solicitar ao proprietário para que se responsabilize pela emissão do AVCB.

Por fim, o Desembargador encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.

**6. ENCAMINHAMENTOS**

<b>Ação/medida a ser tomada</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data</b>
Contactar o Órgão de Classe para verificar a possibilidade de realizar convênios com alguns engenheiros.	Ronaldo Mendes Marinho	
Analisar a projeção do valor real do prédio adaptado do município de Itapeverica da Serra e verificar a possibilidade de negociação com o proprietário.	Ronaldo Mendes Marinho	
Solicitar ao proprietário do imóvel do município de Cotia para que se responsabilize pela emissão do AVCB.	Ronaldo Mendes Marinho	
Verificar nas atas anteriores o que foi discutido quanto à procura de novo prédio no município de São Vicente e à substituição dos aparelhos de ar-condicionado no Fórum da localidade.	Patrícia Andrade	

**7. FECHAMENTO**

Data, hora e local da próxima reunião: a definir.

**8. ASSINATURA**

<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>
Des. Paulo José Ribeiro Mota	
Juiz Auxiliar Juiz Moises dos Santos Heitor	